

Técnica (NT) e da Nota da Proposta de Preço (NPP), definindo-se, a Nota Final (NF), conforme abaixo:

LICITANTE AEROCARTA S.A - Engenharia de Aerolevantamentos

NF 80,67

LICITANTE TOPOCART - Topografia, Engenharia e Aerolevantamentos LTDA NF 94,59

PARAUPEBAS - PA, 27 de maio de 2021.

Atenciosamente,

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 661327

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA AVISO CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA nº 7/2021-001

Chamamento Público sob regime de empreitada por item, cujo objeto é CHAMADA PÚBLICA para processo de seleção e Chamamento de pessoas jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede Pública de Saúde atendendo a necessidade básica do Fundo Municipal de Saúde de Piçarra-PA, assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Mediante estabelecido no edital e anexos. Data para credenciamento: 27/05/2021 até 10/06/2021 horário: 08:00hs às 12:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br Site: www.picarra.pa.gov.br e-mail: pmppi.departamentolicitacao@gmail.com Fone: 94 3422-1341

EDER RABELO-Pregoeiro

Protocolo: 661269

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Contrato 20210160, circulada no D.O.U, seção 3 pág. 214 e DOE/PA pág.141 em 26 de maio de 2021. Resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Origem: Pregão 020/2021.

LEIA-SE: Origem: Dispensa 020/2021.

Na publicação do Extrato do Contrato 20210158, circulada no D.O.U, seção 3 pág. 214 e DOE/PA pág.141 em 26 de maio de 2021. resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** ORIGEM: PREGÃO 019/2021.

LEIA-SE: ORIGEM: DISPENSA 019/2021. **Marcelo Wilton Rodrigues Leal - Secretário Municipal de Educação**

Protocolo: 661270

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP, do tipo menor preço que objetiva o registro de preço objetivando a aquisição de gás liquefeito de petróleo - glp (gás de cozinha) e vasilhame para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Do Município De Ponta De Pedras/Pa. Abertura: 10/06/2021, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com **William da Silva Gomes - Pregoeiro Municipal/PMPP**

Protocolo: 661271

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 072/2021-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº

744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear servidores com o fim específico de fiscalizar o contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2021 e Processo Administrativo nº 056/2021 que versam sobre Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e Reposição de Peças dos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratórios de Próteses Dentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Manoel Maria da Silva Tenório - Matrícula: 88271, CPF Nº 232.937.302-30 e RG Nº 1489097 - SSP/PA, servidor da SEMSA; Suplente: Adalve Conceição Vaz Leão Dias - Matrícula:61778, CPF Nº388.216.212-00 e RG Nº2993948 - SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 18 de maio de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

PORTARIA Nº 073/2021 - SEMSA - Santarém/PA, 27/05/2021.

Designa Pregoeiro e Auxiliares de Pregoeiro da Semsa que atuará Na Condução das Licitações Realizadas Na Modalidade Pregão. A Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, Secretária Municipal de Saúde, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22 de Março de 2021, conforme o Regulamento da Licitação na modalidade Pregão, constante no inciso II, do Art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e da Lei 10.520/2002 e também no que couber os dispositivos legais constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: Aldoêmia Regis Corrêa, Gledson Esmilly Sousa Bentes, Roberto Cesar Lavor dos Santos como pregoeiros da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, nos processos licitatórios, nas licitações realizadas na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:

I - Appreciar e julgar as propostas apresentadas;

II - Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;

III - Efetuar a habilitação das propostas classificadas.

Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade do Pregoeiro designado exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzida por Pregoeiro Ad Hoc da Prefeitura Municipal de Santarém, dentre os membros da Equipe de Apoio, com a ciência da Secretária para a ratificação dos atos realizados.

Art. 2º - Para atuar como auxiliar ou equipe de apoio do Pregoeiro nas licitações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores: Celina da Silva Liberal; Leandro Sávio do Rosário Dias; Josilene Pereira Lima; Marcia Rochelli Santos de Sousa

Art. 3º - O Pregoeiro designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria de Saúde, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 041/2021 - SEMSA, de 30 de março de 2021. Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SEMSA - UASG 927446

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades das ambulâncias, ambulâncias e programa melhor em casa da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarém.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 28/05/2021. Abertura das Propostas: 14/06/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

Protocolo: 661272

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 021/2021-SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato de empresa para locação de caminhão médio (toco) 4x2 basculante, para atender as necessidades da SEMURB o Sr. Álvaro Maia de Sousa, Matrícula nº 22932, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º - Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto a